



# Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<b>Marcello Paiva de Mello</b> Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal	<b>Gilmar Alves Batista</b> Defensor Público-Geral	<b>Vinicius Chaves de Araújo</b> Corregedor-Geral
<b>Hugo Fernandes Matias</b> Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude	<b>Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior</b> Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal	
<b>Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva</b> Coord. de Direito Civil	<b>Ivan Mayer Caron</b> Coord. de Administração e Recursos Humanos	
<b>Valdir Vieira Júnior</b> Assessor Jurídico	<b>Sattva Batista Goltara</b> Assessora de Gabinete	<b>Saulo Alvim Couto</b> Assessor de Controle Interno

## Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

<b>Gilmar Alves Batista</b> (Presidente do Conselho)	
<b>Marcello Paiva de Mello</b>	<b>Severino Ramos da Silva</b>
<b>Vinicius Chaves de Araújo</b>	<b>Leonardo Grobbério Pinheiro</b>
<b>Hellen Nicácio de Araújo</b>	<b>Elias Gemino de Carvalho</b>
<b>Douglas Admiral Louzada</b>	<b>Bruno Danorato Cruz</b>

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

### Defensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 158 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNAR, a partir de 01.02.2020, o defensor público **Hélio Antunes Carlos** para exercer as funções de Coordenador Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública.

Vitória, 21 de janeiro de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 556991**

#### PORTARIA DPES Nº 159, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNAR, a partir de 27.01.2020, a defensora pública **Anatécia Silva Santos Rocha** para atuar por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, na 5ª Turma Recursal - Região Norte, revogando-se, parcialmente, a Portaria DPES nº 566, de 27.03.2019.

**Protocolo 556993**

#### PORTARIA DPES Nº 160, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 06.02.2020, a defensora pública **Rafaela Farias Viana Magnata** para atuar, nos termos do art. 1º da Resolução CSDPES nº 063/2019, na 5ª Defensoria Criminal de Vitória.

**Protocolo 556995**

#### ATO NORMATIVO DPG Nº 13, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o Ato Normativo DPG nº. 15/2018 (Regulamenta as normas de Consignação em folha de pagamento dos servidores e Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo).

#### O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** O Ato Normativo DPG nº. 15/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 .....

§5º As consignações facultativas por prazo determinado, previstas nos incisos I e VI do art. 6º, tem como prazo máximo o limite de 96 (noventa e seis) parcelas mensais”.

Vitória, 21 de janeiro de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 557068**

### Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

#### PORTARIA DPES Nº 69 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Adriana Peres Marques dos Santos** nos dias 27/02/2020 a 28/02/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 09 (nove) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Marcello Paiva de Mello**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 556770**

#### PORTARIA DPES Nº 70 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Camila Guimarães Garcia** nos dias 27/02/2020 a 28/02/2020, nos dias 13/04/2020 a 17/04/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 04 (quatro) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Marcello Paiva de Mello**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 556784**

#### PORTARIA DPES Nº 96 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **David de Carvalho Saboya Albuquerque** nos dias 13/04/2020 a 17/04/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Marcello Paiva de Mello**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 556787**

#### PORTARIA DPES Nº 107 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **Fábio Ribeiro Bitencourt** nos dias 05/02/2020 a 12/02/2020 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 06 (seis) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Marcello Paiva de Mello**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 556788**

#### PORTARIA DPES Nº 108 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 1370 de 01/10/2019, publicada em 02/10/2019, no que se refere às férias da Defensoria Pública **Fernanda Prugner** nos dias 27/02/2020 a 28/02/2020 e nos dias 13/04/2020 a 17/04/2020.

**Marcello Paiva de Mello**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 556790**

#### PORTARIA DPES Nº 109 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Fernanda Prugner** nos dias 23/01/2020 a 24/01/2020, nos dias 27/02/2020 a 28/02/2020, nos dias 13/04/2020 a 17/04/2020, nos dias 08/06/2020 a 10/06/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 05 (cinco) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Marcello Paiva de Mello**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 556817**

#### PORTARIA DPES Nº 110 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Juliana Cardoso dos Santos** nos dias 27/02/2020 a 28/02/2020, nos dias 07/04/2020 a 08/04/2020, nos dias 29/10/2020 a 30/10/2020 (período aquisitivo 2019/2020) e SUSPENDER 24 (vinte e quatro) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Marcello Paiva de Mello**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 556819**

#### PORTARIA DPES Nº 145 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 65 de 14/01/2020, publicada em 20/01/2020, no que se refere às férias da Defensoria Pública **Luiza Carolina Dantas Farad** nos dias 20/01/2020 a 24/01/2020.

**Marcello Paiva de Mello**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 556821**

#### PORTARIA DPES Nº 146 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Monia Barbosa Ribeiro** nos dias 13/04/2020 a 17/04/2020 (período aquisitivo 2019/2020) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Marcello Paiva de Mello**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 556822**

#### PORTARIA DPES Nº 147 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **Pedro Pessoa Temer** nos dias 27/02/2020 a 28/02/2020 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 12 (doze) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Marcello Paiva de Mello**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 556823**

#### PORTARIA DPES Nº 148 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Renata Rodrigues de Pádua** nos dias 06/02/2020 a 07/02/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 24 (vinte e quatro) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Marcello Paiva de Mello**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 556824**

#### PORTARIA DPES Nº 149 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Rosimeia Fernandes Vieira da Costa i)** nos dias 21/01/2020 a 22/01/2020 (período aquisitivo 2017/2018), nos dias 23/01/2020 a 24/01/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 28 (vinte e oito) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Marcello Paiva de Mello**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 556825**

#### PORTARIA DPES Nº 150 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Samantha Negris de Souza** nos dias 25/03/2020 a 27/03/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 02 (dois) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Marcello Paiva de Mello**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 556826**

**PORTARIA DPES Nº 151 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **Sérgio Fávero** nos dias 18/02/2020 a 21/02/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 14 (quatorze) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Marcello Paiva de Mello**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 556827**

**PORTARIA DPES Nº 152 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **Thiago Alves Rodrigues** nos dias 27/02/2020 a 28/02/2020 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 28 (vinte e oito) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Marcello Paiva de Mello**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 556829**

**PORTARIA DPES Nº 153 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **Valdir Vieira Júnior** nos dias 21/01/2020 a 24/01/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 13 (treze) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Marcello Paiva de Mello**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 556830**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:****PORTARIA DPES Nº 154 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Anatécia Silva Santos Rocha** no dia 24/01/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 27 (vinte e sete) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Marcello Paiva de Mello**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 556970**

**PORTARIA DPES Nº 155 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Camila Dória Ferreira** nos dias 27/02/2020 a 28/02/2020 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 17 (dezesete) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Marcello Paiva de Mello**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 556972**

**PORTARIA DPES Nº 156 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Mariana Andrade Sobral** nos dias 20/01/2020 a 21/01/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Marcello Paiva de Mello**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 556974**

**PORTARIA DPES Nº 157 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **Rodrigo Teixeira Pinto** nos dias 23/01/2020 a 24/01/2020, nos dias 27/02/2020 a 28/02/2020 (período aquisitivo 2019/2020) e SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Marcello Paiva de Mello**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 556975**

**Publicações de Terceiros**

ALIANÇA AMBIENTAL SANEAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, ALIANÇA SERVIÇOS, torna público que **requereu** à SEMMA a Licença LAR para a atividade de controle integrado de vetores e pragas urbanas, situada na Rua Projetada, S/N, Vila Esperança, Vargem Alta - E.S., C.E.P.: 29.295-000.

**Protocolo 556772**

PODER JUDICIÁRIO  
JUIZADO DE DIREITO  
1ª VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESP. SANTO

## EDITAL

PROCESSO nº 0007844-71.2016.8.08.0024  
O DR CRISTOVÃO DE SOUZA PIMENTA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA 1ª VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por nomeação na forma da Lei.

FAZ SABER e a quem interessar possa e o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, a cargo da Escrivã Judiciária que este subscreve, tramitam os autos de interdição do enfermo ONOFRE SILVESTRE TEIXEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Serynes Pereira Franco, s/nº, Bairro Pontal de Camburí - Vitória/ES, a requerimento de PAULO SÉRGIO RAMOS SILVESTRE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Maria de Lourdes Poyares Labuto, nº 170, Bairro Mata da Praia, Vitória/ES, nos quais em data de 14 de setembro de 2017, foi decretada a Interdição do enfermo, em virtude de ser portador de SEQUELA DE AVC ISQUÊMICO, tendo-lhe sido nomeado curador PAULO SÉRGIO RAMOS SILVESTRE, ficando impedido do exercício de todos os atos da vida civil, conforme sentença transitada em julgado em 07/03/2018.

Assim sendo e para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente Edital, que na forma da Lei, vai publicado pela Imprensa Oficial da Justiça, por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias e ainda afixado

no lugar de costume, ou seja, nas dependências deste Fórum.

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019)

Eu, JANINE GIANORDOLI MONTEIRO CUZ, Escrivã Judiciária, o fiz digitar e subscrevi. JANINE GIANORDOLI MONTEIRO CRUZ

Analista Judiciária Especial

Art. 60 do CNCGJES

**Protocolo 553102**

**COMUNICADO**

AF. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 23041/2018, a Licença Municipal de Ampliação nº 002/2019, para a atividade de "Terraplenagem (corte e aterro)", (COD. 18.06), na localidade de Avenida Lagoa Encantada, S/N, Jardim Asteca, município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 555021**

**EDITAL DE IMPOSTO/CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2020 DO SENGE-ES**

Através do presente Edital e em conformidade com o que dispõe o art. 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº. 5.452/1943 e suas alterações), torna público que os(as) Agrimensores(as), Agrônomos(as), Engenheiros(as) de todas as modalidades, Engenheiros(as) de Segurança do Trabalho, Geógrafos(as), Geólogos(as) e Meteorologistas (excetuando-se os Arquitetos, os Urbanistas e os Tecnólogos, que possuem outros sindicatos específicos no ES) com registro profissional ativo no pertinente Conselho de Classe (seccional capixaba), empregados(as), autônomos(as) ou profissionais públicos celetistas, todos(as) representados(as) pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado do Espírito Santo - SENGE-ES, associados(as) ou não e que assim optarem, recolherão a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2020** em favor do SENGE-ES:

Para os(as) profissionais empregados(as) (incluindo os celetistas do serviço público), o referido recolhimento deverá obedecer às regras dos Acordos (ACT's) e Convenções (CCT's) Coletivos de Trabalho firmados pelo SENGE-ES ou o disposto nos incisos I e II do art. 580 da CLT, devendo o(a) empregador(a), para tanto, descontar de tais empregados(as) o valor equivalente a 01 (um) dia de trabalho sobre a remuneração na folha de pagamento do mês de março de 2020, repassando-o ao SENGE-ES na forma e prazo previstos em Lei.

Para os(as) profissionais liberais autônomos(as), conforme aprovado na Assembleia realizada em 28/11/2019 o recolhimento

deverá ser feito pelo(a) próprio(a) profissional mediante a pertinente Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical (CRCSU) 2020 fornecida pelo SENGE-ES ou pela Caixa Econômica Federal (CEF) contendo o nosso Código Sindical nº. 012.356.01430-7 e CNPJ nº. 30.962.575/0001-56 com vencimento no dia 29/02/2020 e no valor de R\$ 294,38 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

Informações adicionais também sobre a contribuição sindical dos profissionais públicos estatutários e contratados temporariamente regidos respectivamente pelos Regimes Jurídico Único (RJU) ou de Designação Temporária (RDT) poderão ser obtidas na sede do SENGE-ES, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 2.562, Ed. Espaço Um, salas 303/304/305, bairro Jesus de Nazareth, Vitória-ES, CEP.: 29.052-015, telefax: (27) 3324-1909.

**Vitória/ES, 22 de janeiro de 2020**

**Engº. Ary Medina Sobrinho**  
**Presidente do SENGE-ES**  
**Protocolo 555290**

Osório Schneider, torna público que requereu da SEMEARH-Marechal Floriano através do processo nº 362/2020, LMO para atividade de Avicultura de corte no sítio denominado "Dois Irmãos II" na localidade de Soído de Baixo- Marechal Floriano ES.

**Protocolo 555990**

**GAVA CAFÉ S.A**

CNPJ 36.420.917/0001-92  
NIRE 32300031811 JUCEES  
EXTRATO DE ATA DE AGO

Em 30/04/2019 foi deliberado: (1) Aprovadas as contas da diretoria ref exercício 2018. (2) No exercício 2018, a sociedade apurou lucro líquido de R\$ 97.534,88. Feitas as reservas e contingências legais, o saldo será integralmente mantido em caixa. (3) Fixada a remuneração global e anual da diretoria. (4) No exercício 2019, não haverá pagamento de JCP. Castelo/ES, 30/04/2019. Ata em seu inteiro teor arquivada na JUCEES em 16/01/2020, sob o número 20200014803.

**Protocolo 556474**

**Comunicado**

O TRR DO CARECA LTDA-ME, torna público que Obteve do IEMA, através de processo Nº 80731325, as Licenças Ambientais (LP Nº74/2019 e LI Nº 77/2019), para atividade de Terminal de recebimento, armazenamento e expedição de combustíveis líquidos (gasolina, álcool, diesel e semelhantes) na localidade de São Luiz, Município de Santa Maria de Jetibá-ES

**Protocolo 556479**